



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social**

Sapucaia do Sul, 11 de novembro de 2025.

A Comissão de Seleção de Parceria instituída pela Portaria nº 1164/2025, após análise e avaliação da documentação submetida pela Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 12.149.188/0001-13, ao Edital 08/2025 para atender a pedido de cumprimento de diligências, concluiu que a organização da sociedade civil supracitada atendeu plenamente todas as exigências necessárias à celebração de parceria com o município para a execução de serviços de assistência social e acolhimento provisório de pessoas em situação de rua no Município de Sapucaia do Sul, com ações que compõem a Proteção Social de Alta Complexidade (albergue e república).